

DECRETO Nº. 12.705/07  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 424.085,48.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 424.085,48 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 – FNAS	Subvenções Sociais	329.900,00
50.20-339030 – FNAS	Material de Consumo	33.988,82
50.20-339032 – FNAS	Material de Distribuição Gratuita	60.196,66

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2.007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

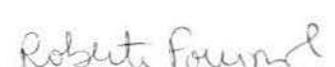


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil  
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos